



REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^º Sr.^º Rodrigo Miranda, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1007818-85/2013, reiterando o nosso requerimento de nº 222/2018, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 222/2018, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3^a Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

**CONVÉNIO 1007818-85/2013 - MINISTÉRIO DAS CIDADES –
EMPRESA: BASILAR**

RUAS	BAIRRO
RUA R-7 (JOÃO BARTOLOMEU TORRES)	CIDADE JARDIM
RUA R-50	CIDADE JARDIM
RUA NOVA PRIMAVERA	ALTO DA BALANÇA
3ª TRAVESSA VALDEMAR LINO	ENCANTO DA SERRA
RUA ELIPÍDIO BALBINO	INDIANÓPOLIS
RUA ANTÔNIO AMARO ARAÚJO	INDIANÓPOLIS
RUA MARGINAL DO RIO	INDIANÓPOLIS
RUA JOSÉ RAMOS VASCONCELOS	INDIANÓPOLIS
RUA DA ÁFRICA	JOSÉ LIBERATO
RUA ALDA ROSA	JOSÉ LIBERATO
RUA CARLOS PENA	JOSÉ LIBERATO
RUA LINDALVA LIMA	JOSÉ LIBERATO
RUA ROSALDO GOMES	JOSÉ LIBERATO
RUA SIMÃO BOLIVAR	JOSÉ LIBERATO
RUA CARNEIRO DE CAMPOS	PETRÓPOLIS
RUA XINGU	PETRÓPOLIS



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1007818-85/2013, reiterando o nosso requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2^a Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.